



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

JUSTIFICATIVA - PL 0321/2015

O presente projeto de lei visa agilizar o atendimento entre os dois órgãos, Departamento de Transportes Público (DTP) e o Instituto de Pesos e Medidas (IPEM), um dependo do outro. O DTP, só renova a "autorização" alvará de estacionamento, mediante aferição anual do taxímetro.

O Departamento de Transportes Público providencia a renovação de cerca de 800 (oitocentos) alvarás por dia, todos esses veículos são obrigados a procurarem o posto de aferição do IPEM que está localizado na Vila Alpina Zona Leste.

Existe apenas um único posto do IPEM, atendendo toda a demanda de táxi, para aferição anual de taxímetro. Na capital temos 34.200 (trinta e quatro mil e duzentos) táxis.

Depois que foi implantado no local pela Secretária dos Transportes uma Ciclovia, as condições de estacionamento aos taxistas que aguardam os procedimentos para a aferição de taxímetro, tornou-se ainda mais complicada.

O Departamento de Transportes Público no lado da Rua Santa Rita, tem área suficiente para a implantação do posto do IPEM. Tal medida, ajudaria muito os taxistas, que não precisariam atravessar a cidade, enfrentando os congestionamentos para fazer a aferição. Para o taxista que troca de carro devido a todo este procedimento há uma perda de aproximadamente 3 (três) dias de trabalho, devido não haver esta interligação do IPEM com o Departamento de Transportes Público (DTP), ou vice-versa.

Todos os veículos depois de passarem pelo IPEM são obrigados a comparecerem no DTP para passar o carro na vistoria, pegar a aprovação do agente vistor e procurar o balcão de atendimento para retirar o seu alvará renovado.

Com a criação e instalação do posto do IPEM dentro das dependências do DTP, todos esses trâmites seriam resolvidos sem muita perda de dias de trabalho na praça, facilitando a vida de todos, taxistas e usuários.

Assim espero contar com o apoio dos nobres vereadores desta casa, para ajudar estes trabalhadores ao providenciarem a troca do carro a aferição anual de taxímetro e outros, de forma rápida e eficaz.

Publicado no Diário Oficial da Cidade em 05/08/2015, p. 76

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.